



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2768/2017
REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – Cidade Tiradentes

À AGS

Em atenção ao contido na indicação nº 2768/2017 de lavra da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual, Senhor Pedro Kaká, informamos que o cronograma de execução deste semestre encontra-se completo e que em razão das vagas previstas para este exercício encontrarem-se comprometidas, não será possível atender vosso pleito nesta execução.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer para os municípios uma das modalidades do Programa Via Rápida.

Em que pese o acima exposto, propomos o agendamento de visita com a equipe técnica desta coordenadoria por parte dos representantes do município a ser beneficiado, através do telefone (11) 3718-6653, para que seja tratado sobre os procedimentos necessários para buscar alternativas de atendimento para Cidade Tiradentes.

CETTPRO, 12 de Setembro de 2017

DEIZO PEREIRA DE SOUZA

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

AGS, 05 de setembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 2768/2017
Via Rápida Emprego – **Cidade Tiradentes**

À
CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e
Profissionalizante

Encareço e agradeço manifestação acerca da Indicação em referência, cujo texto segue em anexo, no prazo de **DEZ** dias úteis, a fim de que haja tempo hábil para resposta à demandante.

Assinatura manuscrita de Yoko Miyazono Alves Pinto, escrita em tinta preta sobre uma linha tracejada.

YOKO MIYAZONO ALVES PINTO
Assessoria de Gabinete do Secretário
OAB/SP-76.287

INDICAÇÃO Nº 2768 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências junto à Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de viabilizar o deslocamento da **unidade móvel Via Rápida-Emprego para o distrito de Cidade Tiradentes, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

O "Programa Via Rápida" já beneficiou milhares de pessoas desde sua implantação, realizando capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou empreender em seu próprio negócio.

O Programa oferece capacitações intensivas, com duração máxima de três meses, o que permite ao aluno concluir o curso em curto espaço de tempo, e candidatar-se às oportunidades de emprego que o mercado oferece.

Através da disponibilização da unidade móvel do "Programa Via Rápida" no distrito de Cidade Tiradentes, nesta capital, mediante o estudo prévio das necessidades da região, desta forma, suprindo a carência por mão de obra qualificada.

Na certeza da atenção que Vossa Senhoria se dignará dispensar ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em

Deputado Pedro Kaká